

4.2. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 15h:00m do dia 16/07/2024 até as 10h:00m do dia 09/08/2024

4.3. As propostas serão abertas às 10h:01m do dia 09/08/2024 (horário de Brasília).

4.4. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h:10m do dia 09/05/2024 (horário de Brasília).

DATA DA LEITURA: 06/08/2024		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN											
CODIGO: 1220		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ											
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 5.254/2024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024											
ABERTURA: 09/08/2024		OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)											
HORA: 10:00		VALIDA.PROP.: 60 DIAS											
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 10 Dias											
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias											
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA: 7.12. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS											
VIGENCIA: 12 MESES		www.portaldecompraspublicas.com.br											
LEITURA POR: JAIRO SOARES		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
ANEXO I - 7.1.3		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
ANEXO I - 7.1.3		413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
ANEXO I - 7.1.3		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
ANEXO I - 7.2.1		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
ANEXO I - 7.2.4		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
ANEXO I - 7.2.5		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
ANEXO I - 7.2.5		CERT. FEDERAL		X			5.7.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
ANEXO I - 7.2.3		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
ANEXO I - 7.2.6		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
ANEXO I - 7.2.2		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
ANEXO I - 7.2.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
ANEXO I - 7.2.7		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
X		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:					
		CERTIDÃO DO FORO					5.6.	PROPOSTA VIA 1			X		
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
X		LIC. FUNC. - MATERIAL		X				BULA					
		AFE COMUM - ANVISA											
		AFE COMUM - DOU											
		AFE ESPECIAL - ANVISA						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
		AFE ESPECIAL - DOU						NÃO ACEITA PROTOCOLO					
X		AFE CORRELATO - ANVISA		X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN			X		
X		AFE CORRELATOS - DOU		X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X			5.3. As propostas deverão ser cadastradas no sistema, item por item, já com valores líquidos com os devidos descontos, e a disputa será pelo VALOR UNITÁRIO POR ITEM; 5.7.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando as MARCAS dos produtos ofertados, observadas as especificações constantes do Termo de Referência. 5.7.2. VALOR TOTAL POR ITEM E TOTAL GLOBAL, em algarismo e de preferência por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.						
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X			6.6. Os lances apresentados deverão referir-se em cima do VALOR POR ITEM; 6.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação, inclusive quanto a intervalo de tempo e de valor entre os lances constantes no sistema eletrônico, que este último será de 0,01 (um centavo). 6.26. Casos não se realizem lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da contratação. 7.4. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
		CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
		CERTIDÃO FARMÁCIA					7.12. Após negociação do pregoeiro com o licitante que ofertou a melhor proposta, será solicitado para que no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.						
		DOC. FARMACÊUTICO					Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
		CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
		CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
		CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.					
X		SICAF		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				CARTA CREDENCIAMENTO					
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X			5.4.1., 8.8., 8.9. e 8.10.	DECLARAÇÃO GERAL			X		
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO CEIS											
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTETO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
								7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:					
								7.3.1. conter vícios insanáveis;					
								7.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;					
								7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;					
								7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
								7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X									
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN		X				RECEB. NOME:			EM:		